



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 131/2023

Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em MPA - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-6211/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em *Master Public Administration - MPA* - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O Curso de Especialização em *Master Public Administration - MPA* - Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

DISCIPLINAS	CH
Contabilidade e Controladoria Pública	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior I	30
Didática e Metodologia do Ensino Superior II	30
Direito Público e Administrativo	30
Economia e Políticas do Setor Público	30
E-Government e Novas Tecnologias no Setor Público	30
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	30
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	30
Gestão de Projetos e Obras Públicas	30
Gestão de Recursos Humanos e Competências	30
Marketing Aplicado ao Setor Público	30
Modernização de Serviços e Processos no Setor Público	30
Teoria Geral do Estado, Governo e Administração Pública	30
Trabalho de Conclusão de Curso	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	450



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

Art. 3º O certificado de Especialização em *Master Public Administration - MPA -* Formação Executiva de Gestor Público, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais